Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8RM9-GCXXK-3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula N.º 24876 | Fls. N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 17 NOV 1981

Bel. Cercio Garcia F. dos Santos
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta comarca de São Carlos, no "JARDIM TANGARÁ", constituído do Lote nº10 da quadra 10- medindo 05,00metros com frente para a AVENIDA"2",-05,00 metros aos fundos com o lote nº48,-30,00 metros a direita com o lote nº09,-30,00 metros a esquerda com o lote nº11, encerrando a área de 150,00.-metros quadrados.-A - presente matrícula foi aberta conforme requerimento datado de *9 OUT 1981

CONTRIBUINTE: identificação nº16.021.05.001.5.-

PROPRIETÁRIA: COCO E MARTINELLI, CONSTRUÇÕES LTDA., Empresa com CGCMF.nº430.411.85/0001-95, estabelecida à Alameda Tereza Cristina, nº554, s/loja, em São Bernardo do Campo-SP.-

TITULO AQUISITIVO: Matricula nº 24.866(fusão)

Bel. Noli Aparecida Serrato
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.01.M.24.876 São Carlos, 20 NOV 1981
Conforme Requerimento, datado de 17/11/81, no imóvel acima foi edificada uma residência, referente a res.10, com - / 61,45 metros quadrados, à AVENIDA 02, emplacada com o nº181, tendo em vista a Certidão expedida pela Prefeitura local, e o Habite-se em 09/11/81. A Escrevente Autorizada.-

Bel. Noli Aparecida Serrato
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.02/M. 24.876
Por requerimento datado de 17 de junho de 1 983 é feita a presente averbação a fim de constar o novo endereço da/ sede social da firma proprietária retro qualificada., que é o seguinte: ALAMEDA GLÓRIA, nº 111 - Centro - na cidade de São Bernardo do Campo - SP., tudo conforme exara da alteração de Contrato Social registrado na JUCESP., sob o nº 5 513/82, em sessão de 21.01.1982. São Carlos, 21 JUN 1983 A Escrevente Autorizada: _____ (Bel. Noli Aparecida Serrato).-

Av.-03.M.24.876 São Carlos, 04 AGO 1983
Relativo a residência, constante da Av.02, desta matricula, foi expedido pelo IAPAS, a Certidão Negativa de Débito, CND, datada de 16/06/83,-/ em nome de COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA., código do emitente nº421.049.02.0 Oficial Maior Substº.-

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBST.O

R.04.M.24.876 São Carlos, 04 AGO 1983
Por Instrumento Particular, de Compra e Venda, com Hipoteca, Financiamento, datado de 29/07/1.983, na forma das Leis nºs.4.380/64 e 5.049/66- a firma, proprietária,-COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, acima, neste ato representada pelos sócios ANDRÉ JOSÉ COCO, advogado, portador do rg.nº3.541.239 e cic.nº041.881.368/04, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº591, São Bernardo do Campo, e ALFREDO MARTINELLI, comerciante, portador do rg.nº2.806.852 e cic.nº041.898.338/00, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº457,-/ apt963, Centro, São Bernardo do Campo, ambos brasileiros, casados,-TRANSMITIU por VENDA e COMPRA a JOSÉ CARLOS PAVANI, comerciário, e s/m.-/-

(continua no verso)

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8RM9-GCXXK-3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula N.º 24.876 | Fls. N.º 01y9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL SUBSTITUTO

São Carlos, 04 AGO 1983

ROSANA PAVANI,do lar,brasileiros,casados pelo regime de comunhão de bens,anteriormente à lei nº6.515/77,residentes e domiciliados em São Carlos,SP,na Avenida 02 nº1.81,portadores do cic.nº255.353.408/63,o IMÓVEL,objeto,desta matricula,pelo valor de Cr$4.300.000,00.-O Oficial Maior Substº:-

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBST.o

R.05.M.24.876 São Carlos, 04 AGO 1983

Pelo Instrumento,que deu origem ao R.04,desta matricula,os adquirentes do R.04,desta matricula,alí qualificados,-DERAM à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL,com CGCMF.sob o nº50.570.704/0001-78,com sêde na Cidade de Campinas,na Rua da Conceição nº150,Centro,EM HIPOTECA,o IMÓVEL,para a garantia da dívida do valor de Cr$4.300.000,00,que deverá ser pago por meio de 300 prestações mensais e consecutivas,com juros de 7,9% ao ano e a taxa efetiva de 8,191% ao ano,reajuste das prestações anual,com vencimento da 1º.prestação em - / /- 29/08/1.983,valor inicial da 1º.prestação Cr$45.149,35,com avaliação do imóvel:-Cr$5.569.603,15 equivalente a 4.554,05UPCs do BNH.-Demais /- encargos e condições,constantes da via do contrato,arquivado em Cartório.-O Oficial Maior Substº.-

Av.-06.M.24.876 São Carlos, 04 AGO 1983

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBST.o

A Dívida constante do R.05,desta matricula,é representada pela Cédula Hipotecária Integral,de nº12.83.006.97,Série não consta,na qual aparece como emitente:-COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA.,e como devedor principal:-JOSÉ CARLOS PAVANI,e como favorecido:-ECONÔMICO SÃO PAULO /- S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL,todos já qualificados,do valor de Cr$4.300.000,00.-As demais cláusulas e condições,são as constantes /- da via da Cédula.-O Oficial Maior Substº.-

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBST.o

Av.-07.M.24.876 São Carlos, 28 SET 1987

Pela Cédula Hipotecária Integral,datada de 06/12/85,que deu origem a Av.06,desta matricula,o favorecido o ECONÔMICO-SÃO PAULO S/A- Crédito Imobiliário Habitacional,-DÁ em CAUÇÃO ao Banco Nacional da Habitação-BNH,através do endosso-todos os seus direitos decorrentes da garantia,constante do registro,(nos termos indicado no campo 6.1 da mesma) / - para efeito da referida caução em garantia.-Demais encargos e condições,constantes da Cédula.-A Escrevente Autorizada.

M. Aparecida Aparecida Serrão
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.08/M.24.876 São Carlos, 20 JUL 2006

Pelo título que dará origem ao R.12 desta, Publicação no D.O.E., de 08/02/2.002, e, Ata da AGE., realizada em 30/11/87, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 156.563, o ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporado pelo **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE,** inscrito no CNPJ/MF.nº 15.177.405/0001-77.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

AV.09/M.24.876 São Carlos, 20 JUL 2006

Pelo título que dará origem ao R.12 desta, Publicação no D.O.E., da Bahia-BA., e, por Ata da AGE., realizada em 30/1/1990, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 185.983, o ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, foi incorporado pelo **BANCO ECONÔMICO S/A.,** inscrito no CNPJ.MF. nº 15.124.464/0001-87.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8RM9-GCXXK-3

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula Nº 24.876 | Fls. Nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Brl. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

AV.10/M.24.876 São Carlos, 20 JUL 2006
Pelo título que dará origem ao R.12 desta, e, documento comprobatório, com o advento do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/86, é extinto o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO por incorporação à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**
Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

20 JUL 2006

AV.11/M.24.876 São Carlos,
Pelo título que dará origem ao R.12 desta, fica **CANCELADA a CAUÇÃO** constante da **AV.07** desta, à vista da quitação do débito.
Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.12/M.24.876 São Carlos, 20 JUL 2006
Pela Carta de Adjudicação datada de 29.06.2001, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Auto de Adjudicação de 23.05.2001, nos termos da sentença proferida aos 20.06.2001, e tendo o prazo para decurso aos 07.06.2001, extraído do processo nº451/98 de Execução, este IMÓVEL avaliado em R$ 60.880,08, VV/2006-R$ 20.815,89, foi **ADJUDICADO** pelo **BANCO ECONÔMICO S.A.**, com sede na Rua Miguel Calmon, nº285, Salvador-BA, inscrito no CNPJ.nº 15.124.464/0001-87. Com o presente registro da-se por cumprida a Hipoteca e a Cédula Hipotecária Integral, constantes do R.05 e Av.06 desta.
Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.13/M.24.876 - Protocolo nº 347.544 de 02/06/2016
Por Mandado de Averbação datado de 11/04/2014, diante da determinação no r.despacho (folhas 182 dos autos), recebido via eletrônica, averbo para constar existência de Ação Usucapião Extraordinária, através do Processo nº 1001992-42.2014.8.26.0566, Ordem nº 365/14, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de são Carlos-SP, tendo como requerente: **DJALMA PIRES FILHO**, brasileiro, viúvo, portador do RG.nº 12.192.410-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 917.076.098-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Gigliote, nº 181, Jardim Tangará, em São Carlos-SP, e como requerido: **BANCO ECONÔMICO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Largo São Bento, nº 64, 4º Andar, Edifício Largo de São Bento, inscrito no CNPJ/MF.nº 15.124.464/0001-87. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, **02/06/2016**.
Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.14/M.24.876 - Protocolo nº 370.688 de 07/11/2017
Por Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 01/11/2017, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula Nº 24.876 | Fls. Nº 02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 21 de novembro de 2017

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

desta Comarca, Processo nº 1001992-42.2014.8.26.0566, fica **CANCELADA** a **AÇÃO PREMONITÓRIA** constante da **Av.13** desta. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, **21/11/2017.**

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8RM9-GCXXK-3V2K-I

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8RM9-GCXXK-3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 24876, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade , direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

.

São Carlos/SP, quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Larissa Souza - Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 42,22	R$ 12,00	R$ 8,21	R$ 2,22	R$ 2,90	R$ 2,03	R$ 0,84	R$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1144133C3000000067001124N

Protocolo: 346425

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado